

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Pinheiro Machado, 12 de junho de 2015.

Oficio Nº 060/GAB/SMA

Ao Exmo Sr **GEOVANE DUTRA TEIXEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Rua Humaitá, Centro 96 470 000 – Pinheiro Machado, RS

Assunto: Informação Ref.: Oficio nº 129/2015

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

#### Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

**Proposição № 045 e 046/2015** – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

#### Vereador Rogério Gomes de Moura

**Proposição Nº 019/2015** – Trata-se de ato administrativo, porquanto deverá ser objeto de ampla análise por parte da Administração Municipal, especialmente frente as limitações da Lei Complementar Nº 101, de 2000.

#### Vereador Luiz André Valente Gregório

**Proposição Nº 049, 050, 051 e 054/2015 –** As Proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

### **Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas**

**Proposição Nº 047/2015** – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira Prefeito Municipal